



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/06/19 até a data de _____/_____/_____

Sector de Licitações e Contratos

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que no cumprimento ao disposto no artigo nº 65, Inciso IV, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1.126/2019,

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), nas seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0701 10 301 0046 1015 – Expansão da Estrutura da Sec. Mun. da Saúde

4490 52 00 00 00 00 0040 – (6741.5) Equip. e Material Permanente R\$ 134.000,00.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente suplementação de verbas, no valor de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária:

99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 28 999 9999 9999 – Reserva de Contingência

9999 99 00 00 00 00 0001 – (14856.3) Reserva de Contingência R\$ 134.000,00.

Art. 3º- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 19 DE JUNHO DE 2019.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. da Administração